



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

CD 00
Em 10/08/04

Sessão Plenária

MOÇ 1740 /2004
MOÇÃO Nº 1740 /2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Protocolo Legislativo

13. 8. 2004
0 para inclusão na pauta da Sessão Plenária

10/08/04
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor LEONARDO VIEIRA DA SILVA da
UMESB, pelos relevantes serviços prestados à
população do Distrito Federal.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor LEONARDO VIEIRA DA SILVA da UMESB, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

mf

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ 1740 /04
2004
CAS



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor LEONARDO VIEIRA DA SILVA da UMESB, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

No dia 11 de agosto de 1827, D. Pedro I instituiu no Brasil os dois primeiros cursos de ciências jurídicas e sociais do país: um em São Paulo e o outro em Olinda, este último mais tarde transferido para Recife. Até então, todos os interessados em entender melhor o universo das leis tinham de ir a Coimbra, em Portugal, que abrigava a faculdade mais próxima.

Cem anos após sua criação dos cursos de direito, Celso Gand Ley propôs que a data fosse escolhida para homenagear todos os estudantes. Foi assim que nasceu o Dia do Estudante, em 1927.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor LEONARDO VIEIRA DA SILVA da UMESB, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Moç. N°	1740/04
Fil. N.º	62
CAS	